

COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA
DIO RUN – CORRIDA DA FAMÍLIA 2026

-REGULAMENTO-

1 – DA PROVA

1.1. A DIO RUN – CORRIDA DA FAMILIA 2026 - será realizada, sob qualquer condição climática, no dia 08 de agosto de 2026, com largada e chegada na frente do ginásio poliesportivo Padre Sátiro Cavalcante na cidade de Mossoró-RN, na DISTÂNCIA/MODALIDADE INDIVIDUAL de 5 km (aproximadamente), com participação de pessoas devidamente inscritas, de caráter exclusivo das famílias do colégio Diocesano.

1.2. LIMITADO A PARTICIPAÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) ATLETAS.

1.3. O percurso da prova será em área urbana com sinalização em todo o trajeto.

1.4. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida e caminhada com antecedência.

1.5. O evento terá LARGADA e CHEGADA na frente do Ginásio o Carecão na cidade de Mossoró-RN, conforme mapa e percurso informados por meio de publicações oficiais nas redes sociais do colégio Diocesano.

1.6. A largada da corrida será às 05h, no dia 08 de agosto de 2026, em pelotão único, para ambos os sexos e modalidades e a corrida e caminhada kids terá largada as 7:00 h da manhã.

1.7. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.8. A prova será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada ATLETA correrá a distância/modalidade informada no item 1.1.

1.8.1 As categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO estão subdivididas por faixa etária a seguir:

- Atletas de 04 a 11 anos de idade (CORRIDA INFANTIL)
- Atletas de 12 a 14 anos de idade
- Atletas de 15 a 18 anos de idade
- Atletas de 19 a 29 anos de idade
- Atletas de 30 a 39 anos de idade
- Atletas de 40 a 49 anos de idade
- Atletas de 50 a 59 anos de idade
- Atletas 60+ (Atletas de 60 anos em diante)

1.9. A prova será autossuficiente em água. Desta forma, cada ATLETA é responsável por providenciar e levar seu próprio acessório de hidratação (exemplos: cinta, colete ou mochila de hidratação ou similar), ou pegar copos de água nos pontos de hidratação.

2 – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela plataforma BLACK X ADVENTURE SPORTS com o link anunciado na mídia eletrônica da corrida. A secretaria do colégio disponibilizará um guichê para auxiliar nas inscrições nos horários de expediente.

2.2. Os pagamentos serão realizados também pela mesma plataforma nas modalidades PIX e cartão de crédito.

2.3. As inscrições serão encerradas quando for ATINGIDO O NÚMERO MÁXIMO DISPONIBILIZADO ou com data específica de cada lote, à critério da ORGANIZAÇÃO. O atleta poderá se informar a respeito, através das publicações oficiais nas redes sociais da corrida.

2.4. O valor integral para a corrida é de R\$ 149,90
Serão adotados os seguintes valores promocionais:

- 1º Lote: R\$ 89,90 para a corrida;
- 2º Lote: R\$ 109,90 para a corrida;
- 3º Lote: R\$ 129,90 para a corrida e
- Lote final: R\$ 149,90
- Corridinha Kids: R\$ 74,95
- Caminhada 3km: R\$ 74,95

2.5. Todos os descontos que forem impostos pela lei, serão investido sobre o VALOR INTEGRAL de R\$ 149,90;

2.6. Desconto de IDOSO (50%) será automático no ato da inscrição, marcando a caixa específica no formulário.

2.7. Para descontos de DOARES DE SANGUE e MEDULA, o atleta deverá apresentar comprovação através do canal FALE COM A ORGANIZAÇÃO disponibilizado no canto superior do formulário de inscrição. Será aplicada a lei estadual em vigor para cada situação. Poderá ser solicitado essa comprovação no ato de recebimento do kit do atleta, caso haja alguma divergência ou dúvida na documentação.

2.7.1. Mesmo marcando a caixa específica para doador, o atleta deverá aguardar a DISPONIBILIZAÇÃO pela organização, do CUPOM DE DESCONTO ESPECÍFICO para usá-lo na finalização do pagamento na plataforma.

2.7.2. Se o comprovante for negado por alguma inconsistência nas informações, a inscrição será concluída no valor do lote em vigor.

Parágrafo 1º - não haverá acúmulo de promoção, ou seja, desconto sobre desconto não será aplicado.

2.8. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

2.1.4 O tamanho da camiseta do atleta deverá, obrigatoriamente, ser informado no ato da inscrição. Não haverá troca de tamanhos da camisa por ocasião da entrega do kit do atleta.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

a) através do link disponibilizado na mídia eletrônica da corrida, preencha todos os dados obrigatórios do formulário e envie.

b) o atleta receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.

c) o atleta deverá se atentar para as informações contidas no e-mail, caso haja alguma pendência ou informação nos dados, a inscrição poderá ser recusada.

d) é de extrema importância ler atentamente o REGULAMENTO D CORRIDA antes de continuar todo o preenchimento da inscrição.

4 – TROCAS DE MODALIDADES E TITULARIDADES.

- PRAZO LIMITE DE 7 (SETE) DIAS APÓS A DATA DE INSCRIÇÃO.
- Após o prazo acima, NÃO serão aceitas solicitações de trocas e alterações de inscrições.

5 – DO KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

5.1. O kit de participação do ATLETA no evento é composto por:

- a) Número de peito, de uso obrigatório e intransferível, com Chip de cronometragem (descartável);
- b) Camiseta em tecido tecnológico;
- c) Medalha de Participação (Entregue ao final da prova);
- d) Seguro do Atleta (contratado);

6 – DA RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

6.1. A data, horário e local será informado por meio de publicações no canal oficial: Instagram do Diocesano e Agenda Edu.

6.2. Não serão entregues kits após o horário e data estipulados nas publicações.

6.3. Para retirar o KIT DO ATLETA, é necessário apresentação do documento de identidade. Podendo ser apresentado no formato eletrônico. (smartphone)

6.4. A retirada do KIT só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de AUTORIZAÇÃO específica assinada, que está anexada a este regulamento, junto à uma cópia do documento de identificação do atleta inscrito.

6.6. Quando da retirada do KIT DO ATLETA, o atleta ou seu representante legal, deverá conferir seus dados pessoais e todos os itens inclusos no seu kit.

6.7. Não serão aceitas reclamações posteriores a retirada do kit de identificação.

6.8. Os kits de atletas com ***desconto por ocasião de benefício de idade*** deverão retirados pessoalmente, ***não podendo indicar terceiros para fazê-lo.***

6.9. Não haverá entrega de kit de participação após a realização do evento. Cabendo à organização destiná-lo da forma mais adequada.

7 – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

7.1. O chip de cronometragem será entregue FIXADO ao número de peito, juntamente com o kit de participação, NÃO podendo, em hipótese alguma, ser amassado, dobrado ou algo que o danifique.

7.2. O chip NÃO DEVERÁ ser retirado/descolado do número de peito.

7.3. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo, caso o seu tempo não seja registrado.

7.4. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou que, eventualmente, ficará constatado o uso inadequado.

7.5. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como sua passagem pelas antenas de captação no pórtico de largada e chegada, pois se trata de dispositivo eletrônico.

7.6. O numeral de peito deverá ser ***afixado na parte frontal do atleta entre as imediações do peito e cintura.*** Caso o atleta mude esse formato de fixação, ***ocorrerá o risco de o SISTEMA NÃO CAPTAR O SINAL DO CHIP.***

8 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

8.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.2.1. Está em anexo no final deste regulamento o **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**, devendo este ser apresentado devidamente preenchido e assinado para receber o kit de participação.

8.3. Todos os atletas devidamente inscritos estarão cobertos por SEGURO DE VIDA DE EVENTOS, além disso, haverá atendimento emergencial aos atletas com serviço de socorrista e de ambulância para remoção.

8.3.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

8.3.2. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

8.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá equipe da organização para a orientação dos participantes.

8.5. Para os atletas inscritos serão disponibilizados: sanitários e posto de primeiros socorros, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

8.6. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste **ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.**

8.7. Competidores com alergia a picada de insetos ou outros elementos contidos em ambiente natural, devem levar sua própria medicação para participar da prova e informar antecipadamente à ORGANIZAÇÃO sobre sua condição por meio do e-mail oficial do evento: direcaoadm@cdsl.com.br.

8.8. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará pontos de hidratação com água durante o percurso. No entanto, é recomendado o uso de acessórios de apoio (como mochila de hidratação ou garrafinha), conforme especificado no item 1.9. desse regulamento.

8.9. No percurso a organização disponibilizará a identificação de PONTOS DE DESCARTE logo após os pontos de hidratação. Tal medida visa a concentração dos resíduos, facilitando assim seu recolhimento.

8.10. Recomendamos a utilização de roupas e calçados esportivos desenvolvidos para a prática ao ar livre e corridas de trilha.

8.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido ultrapassar as marcações que delimitam estas áreas, para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.12. A organização responderá por eventuais falhas na prestação dos serviços relacionados ao evento, nos termos do art. 14 do Código de Defesa do Consumidor, não se responsabilizando por situações decorrentes de culpa exclusiva do participante, de terceiros, ou de caso fortuito e força maior.

8.13. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição após a entrega da premiação, deverá ser feita dentro do prazo máximo de 30 dias, após a sua primeira publicação, e através da única fonte oficial de contato, que é o e-mail oficial do evento: direcaoadm@cdsl.com.br, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço para correspondência e a categoria em que concorreu.

8.14. Em caso de suspensão por motivo de força maior, o valor pago será convertido em crédito para a próxima edição ou restituído parcialmente, deduzidos os custos logísticos já realizados.

8.15. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

8.16. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da inscrição realizada via internet, no site do evento. Esses dados serão verificados e validados na entrega dos kits.

8.17. O ATLETA assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade.

8.18. O atleta poderá desistir da inscrição e o reembolso integral dos valores pagos em até 7 (sete) dias corridos após a confirmação do pagamento.

8.19. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS a enviarem no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, em qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.20. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

8.21. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará a desclassificação do ATLETA ou a sua retirada pelos fiscais do EVENTO.

8.22. No momento da premiação, será permitido ao atleta a retirada da camiseta do evento e a utilização de outra camiseta ou roupa que faça alusão ao seu patrocinador pessoal durante as fotografias oficiais do evento, desde que as informações contidas na mesma não demonstrem conteúdo preconceituoso.

8.23. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

8.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando tais alterações no canal oficial do evento: Instagram do colégio Diocesano.

9 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS

9.1. A idade mínima exigida para a participação na corrida é de 04 anos.

9.2. A idade, para os efeitos de inscrição e premiação será considerada como referência o dia 31 de dezembro do ano do evento.

9.3. Atletas com idade inferior a 18 anos deverão ser autorizados pelos seus responsáveis através do formulário específico anexado a este regulamento.

9.4. Atletas deverão obrigatoriamente comprovar sua idade por ocasião de recebimento do kit de participação através do documento de identificação.

a) Não haverá a devolução do valor da inscrição para casos de desconformidade da inscrição no momento do check-in.

9.5. O EVENTO terá duração máxima de 2h para a prova (duas horas) e 3h (quatro) horas para todo o evento.

9.6. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.7. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar de atalhos, desvios e cruzamentos no percurso.

9.8. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

9.9. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

9.10. O ATLETA está consciente dos riscos que a atividade proporciona, inclusive das dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso, cabendo-lhe discernir e decidir pela integridade de sua saúde física e mental, e a sua segurança e em situações que, no decorrer da atividade, possa perceber o esgotamento e o cansaço físico e mental além do limite natural, devendo analisar se convém continuar o percurso. Assume, também, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como torções, luxações e fraturas. Por razões de segurança, a organização prioriza a atenção e evacuações das emergências médicas, considerando-se os casos mais graves, podendo então demandar mais tempo as lesões mais simples.

9.11. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

9.12. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação.

9.14. É expressamente proibido jogar resíduos no chão na arena de LARGADA/CHEGADA e PERCursos (sachês de carboidratos, plásticos, etc.), pois será disponibilizado baldes de lixo no evento.

9.15. Em caso de abandono, o ATLETA terá a obrigação intransferível de avisar à organização. O aviso só será recebido nos postos de controle ou arena de chegada do evento, onde o atleta deverá oportunamente entregar o seu chip para controle da ORGANIZAÇÃO.

9.16. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que NÃO tenha sido contemplado no presente regulamento, será adotado a referência normativa da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO (CBAT).

10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. Farão parte da **CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA** os 5 (cinco) primeiros atletas masculinos e femininos que cruzarem a LINHA DE CHEGADA observando *TEMPO BRUTO DA LARGADA no sistema de cronometragem*.

10.2. Farão parte da **CLASSIFICAÇÃO GERAL PCD** os 3 (três) primeiros atletas masculinos e femininos PCD que cruzarem a LINHA DE CHEGADA observando *TEMPO BRUTO DA LARGADA no sistema de cronometragem*

10.3. A classificação e a premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS nas devidas categorias das FAIXAS ETÁRIAS que serão definidas conforme sua colocação pelo tempo de chegada em relação ao seu ***tempo líquido da largada (NÃO DO RELÓGIO DO PÓRTICO)***, conforme Norma 7, Art.

10, parágrafo 1º, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua.

11 – DA PREMIAÇÃO E SUAS CATEGORIAS

A. As categorias premiadas serão distribuídas da seguinte forma:

- CATEGORIA PCD GERAL 5KM (MASC/FEM)
- CATEGORIA GERAL CORRIDA 5KM (MASC/FEM)
- CATEGORIA DE FAIXA ETÁRIA CORRIDA 5KM (MASC/FEM)

11.1. Receberão troféus, os 3 (três) primeiros colocados masculinos e femininos da CATEGORIA PCD GERAL.

11.2. Receberão troféus, os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos da CATEGORIA GERAL DA CORRIDA DE 5KM.

11.3. Receberão troféus, os 3 (três) primeiros colocados masculinos e femininos da CATEGORIA FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA 5KM.

11.4. As categorias de CAMINHADA e CORRIDINHA KIDS são de caráter recreativo não competitivo e receberão medalha de participação.

11.5. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo máximo previsto, receberão uma medalha de participação.

11.6. Haverá cerimônia de premiação no pódio e fotografias oficiais.

11.7. Por motivo de conferência de idoneidade, a premiação será exclusivamente presencial, não sendo permitida a entrega da mesma posterior à cerimônia.

11.8. Durante a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta não poderá colocar camiseta com conteúdo considerado ofensivo de natureza generalizada.

11.9. Os resultados da corrida estarão disponíveis logo após as primeiras chegadas através do QR CODE estampado no numeral de peito. Sendo estes, de caráter extraoficial.

11.10. Será divulgado através do sistema sonoro, o tempo para reclamações e a divulgação FINAL DOS RESULTADOS.

11.11. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de conferência antes de subir ao pódio.

11.12. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação divulgada neste evento.

11.13. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

13 - RECLAMAÇÕES

13.1. Reclamações devem ser apresentadas no prazo de até 15 minutos após a divulgação extraoficial dos resultados.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a comissão técnica da organização, por meio de contato presencial com Fernanda e Rudney (organizadores da corrida) ou através do email direcaoadm@cdsl.com.br.

14.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

14.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.

14.4. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

14.5. Qualquer distribuição, degustação ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos serão considerados como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO essas ações poderão ser autorizadas.

14.5.1. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.

14.6. Para comercialização de fotografias e filmagens do evento será necessário o cadastro no LINK ÚNICO DA CORRIDA na plataforma BANLEK. A não será permitido outra forma de comercialização das imagens da corrida.

14.7. Após o evento haverá uma pesquisa de satisfação para você reportar sua satisfação, reclamação e sugestão. Para a construção de melhorias para os próximos eventos da Dio Run – Corrida da Família.

15. Em caso de dúvidas, envie e-mail para direcaoadm@cdsl.com.br

Mossoró/RN, 05 de maio de 2026.

**COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA
DIO RUN – CORRIDA DA FAMÍLIA 2026**

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____
autorizo a pessoa abaixo apresentada a retirar o meu KIT DE PARTICIPAÇÃO para a prova: **“2ª CORRIDA DA FAMÍLIA DO COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA - 2026”**, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, na cidade de Mossoró - RN.

Reconheço que para tal, a pessoa apresentada deverá portar:

ESTA “AUTORIZAÇÃO ORIGINAL” ASSINADA

1 CÓPIA DO MEU DOCUMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

+ DOCUMENTO ORIGINAL DA PESSOA AUTORIZADA.

Nome da pessoa autorizada a retirar o kit:

Mossoró – RN – em ____/_____/2026.

Eu li, aceito e autorizo:

Assinatura do atleta inscrito

COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA
DIO RUN – CORRIDA DA FAMÍLIA 2026

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES EM CORRIDA

Eu, na condição de pai e/ou responsável legal de: _____
_____. **Autorizo a sua participação na “2ª CORRIDA DA FAMÍLIA DO COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA - 2026”, na cidade de Mossoró - RN, assumindo todos e quaisquer riscos por acidentes que possam ocorrer no curso da prova e isentando os órgãos promotores de qualquer responsabilidade civil e criminal, por todo e qualquer acontecimento que eventualmente venha a ocorrer durante o evento, assim como sou responsável pelo comportamento disciplinar do menor.**

Eu li, aceito e autorizo:

Nome completo do responsável:

CPF (do responsável): _____

Mossoró-RN, ____de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA
DIO RUN – CORRIDA DA FAMÍLIA 2026

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

CPF: _____

Grau de parentesco: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

3. CONTROLADOR E COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO INTEGRAL

O **COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA**, na qualidade de Controlador, realizará o tratamento dos dados pessoais do menor no contexto da participação no evento **“Dio Run – Corrida da Família 2026”**, em conformidade com a Lei Geral de

Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O tratamento observará, prioritariamente, o **melhor interesse da criança e do adolescente**, assegurando a proteção de sua dignidade, privacidade e desenvolvimento, sendo realizado exclusivamente para finalidades legítimas relacionadas à organização, segurança e divulgação institucional do referido evento.

4. DADOS QUE SERÃO TRATADOS

Poderão ser coletados e utilizados os seguintes dados do menor:

- Dados de identificação (nome, idade, categoria);
 - Dados de participação no evento;
 - Imagem e voz (quando autorizados);
 - Dados de saúde eventualmente fornecidos pelo responsável.
-

5. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados serão utilizados exclusivamente para:

- Viabilizar a participação do menor no evento;
 - Garantir sua segurança e identificação;
 - Permitir comunicação com o responsável legal;
 - Possibilitar atendimento emergencial;
 - Promover a divulgação institucional do evento (quando autorizado).
-

6. DADOS SENSÍVEIS (SAÚDE)

O fornecimento de informações relativas à saúde do menor é de caráter facultativo, cabendo ao responsável legal sua disponibilização.

() Autorizo o fornecimento.

() NÃO autorizo o fornecimento de dados de saúde

O responsável legal **consente expressamente** com o tratamento desses dados, exclusivamente para proteção da vida e da saúde do menor.

Tais dados serão:

- Acessados apenas por pessoas autorizadas;
- Utilizados de forma restrita e segura;
- Eliminados após o término de sua finalidade.

7. USO DE IMAGEM DO MENOR

Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação aplicável, o uso da imagem do menor exige autorização específica:

() AUTORIZO a captação e utilização da imagem e voz do menor pelo Colégio Diocesano Santa Luzia, exclusivamente para fins institucionais e divulgação do evento “Dio Run – Corrida da Família 2026”, incluindo a publicação em redes sociais oficiais da instituição (tais como Instagram, Facebook, site institucional e demais canais digitais).

() NÃO AUTORIZO a utilização da imagem e voz do menor para quaisquer fins.

A autorização ora concedida:

- É gratuita e não gera qualquer direito a remuneração;

- Limita-se à divulgação institucional do evento;
- Não permite uso comercial ou publicitário desvinculado do evento;
- Veda expressamente qualquer utilização que exponha o menor a situação vexatória, constrangedora ou que viole sua dignidade;
- Poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação formal do responsável legal.

A utilização da imagem observará o melhor interesse do menor, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados poderão ser compartilhados, quando necessário, com:

- Prestadores de serviço vinculados ao evento;
- Plataforma de inscrição;
- Equipes médicas e de apoio;
- Autoridades públicas, quando exigido por lei.

O compartilhamento observará o princípio da **necessidade e minimização dos dados**.

9. DIREITOS DO RESPONSÁVEL E DO MENOR

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, o responsável poderá:

- Confirmar a existência de tratamento;
- Acessar e corrigir dados;

- Solicitar exclusão, quando aplicável;
- Revogar o consentimento;
- Obter informações sobre o uso dos dados.

Canal para solicitações: _____

10. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO QUALIFICADO

Na qualidade de responsável legal, declaro que:

- Li e compreendi integralmente este Termo;
 - Estou ciente de que o tratamento dos dados será realizado no **melhor interesse do menor**;
 - **Autorizo, de forma livre, informada, inequívoca e específica**, o tratamento dos dados pessoais do menor;
 - Estou ciente de que posso revogar este consentimento a qualquer tempo.
-

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026

RESPONSÁVEL LEGAL

